



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU**

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL DE SEGUNDO GRAU

APELAÇÃO Nº	0803043-68.2019.8.15.0351
APELANTE	ANTEMAR CABRAL DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO	LEANDRO MENDES DA SILVA - OAB 27091
APELADO	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
PREPOSTO	ANDRÉ LUIZ F. VASCONCELOS SOBRINHO - 062.303.134-56
ADVOGADO	JOÃO BARBOSA - OAB/PB 4246-A SUELIO MOREIRA TORRES – OAB/PB 15.477
CONCILIADORES JUDICIAIS	Josandra Araújo Barreto de Melo
SUPERVISORA JUDICIAL	Janeclide Lázaro de Oliveira
DATA E HORA	30/05/2022 –17h00

Iniciados os trabalhos, constatou-se a **presença da parte Apelada**, através do seu preposto e advogado. Entretanto, **a parte apelante, embora o seu nome estivesse presente entre os participantes desta sala virtual, em NENHUM MOMENTO interagiu nesta Sessão, mesmo tendo sido chamado várias vezes para tal fim.** O seu representante legal não se fez presente. Mediante o exposto, devolvam-se os presentes autos ao Desembargador Relator, para sua tramitação normal. Nada mais havendo, fica encerrada a Sessão de Conciliação Judicial. Dando por assinados os presentes nesta sessão.

Assinatura Virtual

